

PORTARIA 005/2024

Dispõe sobre a organização das atividades presenciais do UNICNEC no mês de maio do primeiro semestre letivo de 2024.

Considerando a situação de calamidade que persiste no estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o mapeamento realizado sobre a situação dos estudantes dos cursos da modalidade presencial do UNICNEC;

Considerando a situação dos docentes e colaboradores do UNICNEC que atuam nas modalidades presencial e EAD;

Considerando o disposto pela Resolução CNE/CP Nº 3, de 13 de maio de 2024.

A Reitora e Coordenação Acadêmica do UNICNEC resolvem:

- 1) Manter aulas da modalidade presencial em formato *online* (síncrono) via *Google Meet* no período de 20/05/2024 até 31/05/2024, seguindo as práticas já realizadas por meio de instrução via comunicado interno de 29/04/2024.

Orientamos para realização das aulas síncronas:

- a) Criação dos links das salas virtuais pelo e-mail institucional @cnecc;
 - b) Organização do conteúdo programático já previsto (material e tempo);
 - c) Registro por lista de presença e/ou print do encontro, evidenciando a participação dos estudantes.
- 2) Caso ocorra qualquer dificuldade de acesso a luz e internet pedimos que as (os) docentes comuniquem à coordenação para direcionamento. Esgotadas as possibilidades de acesso a (o) docente fará envio de material / vídeo posteriormente.

- 3) O período de aplicação da AV1 fica ampliado para 20/05/2024 até 31/05/2024. As (os) docentes devem buscar estratégias de adaptação desta avaliação para que possa ocorrer de forma *online*, qualquer dificuldade encontrada deverá ser comunicada à coordenação de curso para análise e apoio junto a coordenação acadêmica.
- 4) Disciplinas com atividades essencialmente práticas e estágios seguem com possibilidade de realização presencial, considerando as condições das (os) docentes e estudantes. As atividades devem ser retomadas de forma presencial a partir de 20/05/2024, organizadas pela coordenação do curso e informadas à coordenação acadêmica para validação.
- 5) Podem ser configuradas tarefas para avaliações no AVA – Moodle na disciplina ministrada. Apoio na configuração solicitar via e-mail: cead.suporte@cneec.br
- 6) A instituição a partir de 20/05/2024 retoma seu horário regular de funcionamento com trabalho administrativo e atendimento das coordenações conforme organizado pela coordenação acadêmica.

Sem mais a constar essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 15 de maio de 2024.

LUDINARA DO
NASCIMENTO
SCHEFFEL:59118717004

Assinado de forma digital por
LUDINARA DO NASCIMENTO
SCHEFFEL:59118717004
Dados: 2024.05.15 18:47:04 -03'00'

Ludinará do Nascimento Scheffel
Reitora

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO RANGEL INGRASSIA
Data: 15/05/2024 15:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Rangel Ingrassia
Coordenador Geral de Graduação